



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 469, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do artigo 44 do Estatuto da universidade; o Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, e alterações posteriores; a Resolução Consuni/Ufersa nº 012/2018, de 30 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Governança Digital (CGD) no âmbito da Ufersa, conforme definição contida no do pela Resolução Consuni/Ufersa nº 012/2018, de 30 de novembro de 2018.

Art. 2º O Comitê de Governança Digital (CGD), será composto pelos servidores:

- I - Roberto Vieira Pordeus (Presidente)
- II - Sueldes de Araújo
- III - Débora Andréa Evangelista Façanha
- IV - Paulo Gustavo da Silva
- V - João Phellipe de Freitas Pinto

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2020.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA